COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 20220205

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida getúlio Vargas, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, representado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, portador do CPF nº 640.951.692-49, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a firma O. S. SUPERMERCADO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 24.818.061/0001-29, estabelecida à AV. SANDRO SCARPARO, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OMAR SAID ZAGHLOUT, residente na rua Margarida Nassau, n 08, laranjeira, Pacajá-PA, CEP 68485-000, portador do CPF 615.137.173-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 003/2022-01PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520 /02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higienização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, seus departamentos e afins.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962570	RODO - Marca.: LIMPA MANIA Plástico, em borracha simples. Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado	UNIDADE	3,00	18,990	56,97
992731	LEITE EM PÓ 1KG - Marca.: ccgl Descrição: produto de 1ª qualidade, instântaneo, tipo desnatado. Embalagem contendo 01kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Sem marcas de aberturas, sem sinais de mofos ou danos durante o transporte e acondicionamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	6,00	33,990	203,94
996640	ALFACE - - Marca.: REGIAO Fresca, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MAÇOS	25,00	3,490	87,25
996641	ALHO - - Marca.: Q SABOR De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em ambiente limpo e isento de impurezas e umidade, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	6,00	25,000	150,00
996644	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG. - Marca.: REALENGO Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 5kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	UNIDADE	30,00	19,890	596,70
996647	BANANA - - Marca.: NATU Tamanho regular, de 1ª qualidade, coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.	QUILO	20,00	5,990	119,80
996649	BATATA INGLESA - - Marca.: NATU De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.	QUILO	15,00	6,990	104,85
996650	BETERRABA - - Marca.: NATU Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	QUILO	10,00	5,490	54,90
996651	BISCOITO CREAM CRACKER - - Marca.: ESTRELA Crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem de 400g. Rótulo com informação nutricional,	UNIDADE	60,00	5,490	329,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	validade, lote, peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
996652	BISCOITO MAISENA - - Marca.: MAISENA De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 400gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	40,00	6,690	267,60
996653	CAFÉ - - Marca.: MARATA Características principais: Torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo, resistente, contendo 500gr, com identificação do produto, lote e prazo de validade ideal para consumo. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	60,00	7,250	435,00
996654	CANELA EM PAU - - Marca.: Q SABOR Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	UNIDADE	20,00	4,990	99,80
996655	CANELA EM PÓ - - Marca.: Q SABOR apresentando em pó fino homogêneo com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie. Pote 25g. Demais condições de acordo com as normas de saude/ sanitarias vigente. (ANVISA, SIF e outras)	UNIDADE	38,00	2,100	79,80
996656	CARNE BOVINA SEM OSSO - - Marca.: BOVINA Descrição: Qualidade de primeira, sem osso, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	QUILO	50,00	38,990	1.949,50
996657	CARNE BOVINA COM OSSO - - Marca.: BOVINA Descrição: Qualidade de segunda, com osso, tipo costela, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	QUILO	60,00	27,490	1.649,40
996658	CARDE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO - - Marca.: BOVINA Descrição: Qualidade de segunda, sem osso, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	QUILO	75,00	32,990	2.474,25
996659	CARNE BOVINA TIPO MOIDA - - Marca.: BOVINA Descrição: Tipo MOÍDA, qualidade de segunda, sem osso, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	QUILO	50,00	25,990	1.299,50
996661	CARNE SUINA - - Marca.: SUINA Descrição: Carne de 1ª qualidade., limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. Deve ter controle sanitário previsto em lei.	QUILO	38,00	29,490	1.120,62
996662	CEBOLA BRANCA - - Marca.: NATU Descrição: sem réstia, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	QUILO	10,00	6,990	69,90
996663	CENOURA - - Marca.: NATU Sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	QUILO	10,00	6,590	65,90
996664	CHARQUE - - Marca.: PIONEIRO Primeira qualidade, cor e cheiro característico, firme, macia, livre de pelancas. Não apresentar cor azulada. Esteja dentro dos padrões higiênico-sanitário, embalagem 500GR em saco plástico transparente, com selo de inspeção, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	QUILO	15,00	46,550	698,25
996665	CHEIRO VERDE - - Marca.: NATU Descrição: de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.	MAÇOS	15,00	2,990	44,85
996667	COLORAU - - Marca.: SABRINA Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	UNIDADE	6,00	7,850	47,10
996670	ERVA DOCE - - Marca.: SABRINA Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	UNIDADE	30,00	3,790	113,70
996671	EXTRATO DE TOMANTE - - Marca.: QUERO Descrição: Puro, concentrado, SACHÊ com 350 g. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses acontar da data de entrega Não devem estar amassados enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna	UNIDADE	15,00	2,490	37,35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

996672	FARINHA DE MANDIOCA - Classe amarela, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	QUILO	20,00	6,990	139,80
996673	FARINHA DE MANDIOCA CLASSE BRANCA - - Marca.: CASTEL Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	QUILO	30,00	6,990	209,70
996674	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - - Marca.: D. BENTA Especificação: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	10,00	5,490	54,90
996676	FEIJÃO - - Marca.: KI SABOR Descrição: Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	UNIDADE	25,00	8,990	224,75
996680	FLOCA DE MILHO - - Marca.: BONOMILH Descrição: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica restistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNIDADE	60,00	3,100	186,00
996681	FRANGO DE GRAJA- - Marca.: FRIATO Descrição: Frango de granja, de 1ª qualidade, abatido, limpo sem sujodades, congelado com miúdos, com cor e odor característico de produto de boa qualidade. Livre de parasitas, mofos, ou quais quer outros danos físicos/químicos durante transporte, embalagem e acondicionamento. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo informações de lote, embalagem, peso, validade.	QUILO	20,00	10,490	209,80
996684	GENGIBRE - - Marca.: NATU Características: deverá ser procedente de espécimes sãs, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	QUILO	5,00	8,490	42,45
996686	LEITE EM PÓ - - Marca.: CCGL Descrição: produto de 1ª qualidade, tipo integral. Embalagem contendo 01kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Sem marcas de aberturas, sem sinais de mofos ou danos durante o transporte e acondicionamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	15,00	31,990	479,85
996689	LIMÃO - - Marca.: NATU Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem murcho, cor própria da espécie, sem manchas escuras ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	4,00	3,990	15,96
996690	LINGüIÇA - - Marca.: CALABRE Descrição: TIPO CALABRESA, preparada com carne mista, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo ?cry-o-vac?, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	10,00	25,750	257,50
996693	MAÇÃ - - Marca.: FRESCA Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem murcha ou pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio da fruta de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	5,00	7,490	37,45
996694	MACARRÃO 500 GRAMA - - Marca.: PAULIST Descrição: Massa de sêmola sem ovo, tipo parafuso. Acondicionado em saco de polietileno contendo 500 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	15,00	4,190	62,85
996695	MACARRAO COM OVO - - Marca.: PAULISTA Descrição: Massa de sêmola com ovos, tipo Espaguete. Acondicionado em saco de polietileno contendo 500 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	35,00	3,890	136,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

996697	MACAXEIRA - - Marca.: REGIAO Descrição: produto de 1ª qualidade, com casca. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	QUILO	15,00	3,990	59,85
996701	MELANCIA - - Marca.: NATU Descrição: Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	QUILO	15,00	3,990	59,85
996702	MELÃO - - Marca.: NATU Descrição: Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	QUILO	7,00	7,250	50,75
996703	MILHARINA - - Marca.: BNOMILHO Descrição: Flocos finos de milho, pré-cozido, livre de carunchos, umidade e danos na embalagem. Acondicionado em embalagem de papel com fechamento colante 'fecha fácil', contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
996704	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 - - Marca.: SINHA Produto de boa qualidade, tipo I, branca, em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	15,00	4,350	65,25
996706	MOLHO DE TOMATE - - Marca.: VAL Descrição: Produto de 1ª qualidade, concentrado, com ervas finas, embalado em tetrapack ou embalagem plástica, lacrada, com peso liquido de 340g. Não devem estar amassados, enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna Prazo mínimo de validade 6 meses.	UNIDADE	12,00	2,490	29,88
996707	MORTADELA - - Marca.: FRIATO Descrição: Tipo tradicional, fatiada, com carne de frango, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	QUILO	4,00	13,150	52,60
996708	MORTADELA COM CARNE SUINA - - Marca.: FRIATO Tipo tradicional, fatiada, com carne suína, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	QUILO	12,00	13,190	158,28
996709	MUÇARELA - - Marca.: REGIONAL Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	QUILO	1,00	32,990	32,99
996710	OLEO DE SOJA - - Marca.: SINHA Descrição: refinado Tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural comestível extrato refinado 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	UNIDADE	20,00	10,250	205,00
996713	PAO DE FORMA - - Marca.: PULMA Descrição: Apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	UNIDADE	6,00	10,790	64,74
996714	PÃO DOCE - - Marca.: NATU Descrição: Do tipo tradicional, massa fina, bem acondicionado, assado ao ponto, sem sinais de fungos e sem amasso.	UNIDADE	150,00	0,490	73,50
996715	PÃO FRANCÊS - - Marca.: NATU Descrição: Bem acondicionado, assado ao ponto, sem sinais de fungos e sem amasso.	UNIDADE	200,00	0,850	170,00
996716	PEPINO - - Marca.: NATU tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	7,00	4,490	31,43
996718	PIMENTÃO - - Marca.: NATU Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	4,00	4,490	17,96
996719	POLPA DE FRUTA - - Marca.: NUTRICAU Descrição: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de acerola, sem adição de açucares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informaçoes nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	QUILO	6,00	17,990	107,94
996722	POLPA DE FRUTA. - Marca.: NUTRICAU Descrição: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg,	QUILO	10,00	17,990	179,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	polpa natural no sabor de maracujá, sem adição de açucares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informaçoes nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.				
996724	POLVILHO DOCE - - Marca.: CAIPIRA Descrição: TIPO 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1000gr. Na embalagem deverá conter lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00	9,450	189,00
996725	PRESUNTO - - Marca.: SADIA Descrição: Produto com cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	QUILO	2,00	24,990	49,98
996727	REFRIGERANTE- - Marca.: GURANA Descrição: Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	UNIDADE	12,00	7,150	85,80
996728	REFRIGERANTE.. - Marca.: SUKITA Descrição: Refrigerante sabor laranja, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	UNIDADE	60,00	7,250	435,00
996729	REPOLHO VERDE - - Marca.: REGIONAL Descrição: de 1ª qualidade, com folhas sãs, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	6,00	6,990	41,94
996731	SALSICHA - - Marca.: FRIATO Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2,00	14,190	28,38
996735	SUCO EM GARRAFA CONCENTRADO, - Marca.: PINDORAMA Descrição: Produto sabor goiaba, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	UNIDADE	10,00	4,100	41,00
996737	TEMPERO COMPLETO - - Marca.: ARISCO Descrição: tempero pronto SEM PIMENTA, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 01kg. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informaçoes nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	5,00	11,990	59,95
996739	TOMATE - - Marca.: NATU Descrição: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, cor uniforme, pele lisa, livre de fungos, larvas e parasitas. Deverá ser procedente de espécimes sãs, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca. Embalagem com identificação do produto e peso líquido.	QUILO	15,00	8,990	134,85
996740	VINAGRE - - Marca.: CASTELO Descrição: Vinagre de álcool (branco), embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	5,00	2,990	14,95
996743	BACIA - - Marca.: JAGUAR Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 15 LT.	UNIDADE	10,00	21,150	211,50
996767	CESTO TELADO - - Marca.: JAGUAR Descrição: Cesto telado para lixo, capacidade 12 litros, sem tampa	UNIDADE	10,00	19,990	199,90
996770	COLHER DESCARTÁVEL- - Marca.: ZETAPACH Descrição: Colher descartavel em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	UNIDADE	20,00	4,990	99,80
996773	COPO - - Marca.: ZETAPACH plástico DESCARTÁVEL de 180 ML, com padrão de primeira qualidade inmetro normatizado, na cor branca com 100 un.	UNIDADE	150,00	8,490	1.273,50
996775	COPO. - Marca.: ZETAPACH plásticoDESCARTÁVEL de 50 ML, com padrão de primeira qualidade inmetro normatizado, na cor branca com 100 un.	UNIDADE	200,00	3,990	798,00
996789	GARRAFA TERMICA - Marca.: TERMOLAR Descrição: Garrafa térmica em plastico resistente, com tampa roscável, capacidade 5 litro.	UNIDADE	3,00	58,000	174,00
996831	ÁGUA SANITÁRIA - - Marca.: lava bem Descrição: A base de cloro, composição quimica: hipoclorito de sódio, hidroxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagens de 1L.	UNIDADE	100,00	2,990	299,00
996832	ALCOOL EM GEL - - Marca.: sol	UNIDADE	30,00	9,990	299,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	Descrição: Álcool Etílico para limpeza e higienização. Tipo: Etílico Hidratado, em Gel, Concentração: 70%. Embalagem contendo 500ml.				
996833	ALCOOL LÍQUIDO - - Marca.: soll Descrição: Álcool Etílico para limpeza e higienização. Tipo: Etílico Hidratado, líquido, Concentração: 70%. Embalagem contendo 1 litro.	UNIDADE	60,00	11,890	713,40
996835	DESINFETANTE - - Marca.: lava bem Descrição: Líquido, com aroma de pinho, floral, eucalipto e lavanda forte, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida, tensoativo não iônico, embalagem com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNIDADE	44,00	7,490	329,56
996836	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - - Marca.: BOM AR Descrição: Em aerosol, fragrâncias diversas, frasco com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10,00	11,990	119,90
996837	DETERGENTE: - Marca.: lava bem Descrição: Apresentação líquida, embalagem com 500ml. Composto por alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNIDADE	30,00	2,990	89,70
996840	ESPONJA DUPLA FACE - - Marca.: CONDOR Descrição: Multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	UNIDADE	19,00	5,150	97,85
996842	LIMPADOR BACTERICIDA: - Marca.: azulin puro, para limpeza pesada, efeito bactericida, para banheiros e pisos frios, elimina odor de lixeiras e ralos, do tipo Lisoform. Embalagem de 500 ml.	UNIDADE	20,00	9,990	199,80
996844	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: limpex Descrição: de uso doméstico, para LIMPEZA/BRILHO EM ALUMINIO E INOX. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	25,00	7,490	187,25
996845	LIMPADOR MULTIUSO. - Marca.: veja Descrição: de uso doméstico, para limpeza/higienização de VIDROS E VIDRAÇAS. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	18,00	7,990	143,82
996849	LUVA PARA LIMPEZA. - Marca.: WISH composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho pequeno, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul.	PAR	21,00	12,150	255,15
996850	PANO DE CHÃO - - Marca.: dugrand Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm	UNIDADE	5,00	9,490	47,45
996857	SABÃO EM BARRA - - Marca.: lava bem Glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas)	UNIDADE	40,00	8,990	359,60
996858	SABÃO EM PÓ - - Marca.: LAVE BEM Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 1000gr.	UNIDADE	100,00	11,990	1.199,00
996861	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - - Marca.: KATA LIXO reforçado, preto, capacidade 50 L (pacote com 10 unidades)	UNIDADE	28,00	5,990	167,72
996862	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. - Marca.: KATA LIXO reforçado, preto, capacidade 15 L (pacote com 10 unidades)	UNIDADE	75,00	4,990	374,25
996866	VASSOURA - - Marca.: LIMPA MANIA Descrição: Com cerdas de NYLON médias, cabo de madeira plastificado, dimensões 30X30X4cm.	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
				VALOR GLOBAL R$	24.686,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 24.686,61 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 003/2022-01 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 003/2022-01 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 003/2022-01 PMA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por **CLEITON FREITAS LIRA** servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administraçãodo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0202.041220037.2.010 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 5.195,12, Exercício 2022 Atividade 0202.041220037.2.010 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.734,79, Exercício 2022 Atividade 0202.041220037.2.010 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.756,70 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 003/2022-01 PMA, cuja realização decorre da autorização do Sr. AELTON FONSECA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 01 de Dezembro de 2022

AELTON FONSECA SILVA:64095169249 Assinado de forma digital por AELTON FONSECA SILVA:64095169249 Dados: 2022.12.01 10:36:58 -03'00'

MUNICIPIO DE ANAPU:01613194000163 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANAPU:01613194000163 Dados: 2022.12.01 10:38:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

O S SUPERMERCADO LTDA:24818061000129 Assinado de forma digital por O S SUPERMERCADO LTDA:24818061000129 Dados: 2022.12.01 11:11:25 -03'00'

O. S. SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 24.818.061/0001-29
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____